



**Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COM VESTIÁRIO E PALCO NA ESCOLA
WALFREDO PESSOA**

Local: Aliança – PE

PROCESSO 028/2022 - TP 003/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

- 1) M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

Este novo parecer foi elaborado após a Comissão Permanente de Licitações solicitar nova documentação para análise.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

- 1. CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR – 30,00m³;**
- 2. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR – 120,00m²**
- 3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR – 240,00m²;**
- 4. REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR – 400,00m²;**
- 5. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS – 600,00m²;**
- 6. EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR – 500,00m².**



A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital. Na análise anterior, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional solicitada, porém a Comissão Permanente de Licitações concedeu-a o direito de apresentar documentação complementar, em prazo estabelecido, para uma nova análise.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÕES, OU SIMILAR;
2. ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS OU SIMILAR;
3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO OU SIMILAR;
4. REVESTIMENTO EM TINTA ACRÍLICA OU SIMILAR;
5. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRAS;
6. EXECUÇÃO DE TELHAMENTO EM TELHAS DE AÇO/ALUMÍNIO PARA QUADRAS OU SIMILAR.

A empresa **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Após os pareceres, todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional e capacidade técnico operacional para os serviços exigidos no edital.

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **A & K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
- **M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**
- **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA**



**PREFEITURA DA
ALIANÇA**
A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

000719

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 10 de maio de 2022.

Atenciosamente

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor